



**Processo: 008.979/2013-8**  
**Natureza: TCE**

### **Despacho**

O referido processo já possui trânsito em julgado de todos os responsáveis, porém, não há CBEX autuada. Com o retorno dos autos ao Segesc, entendemos, por bem, reanalisar a situação dos todos os responsáveis, na fase externa, com o intuito de confirmar as datas dos trânsitos.

As peças 404 e 406 estão corretas e já podem passar pelos procedimentos de autuação da CBEX. **Peço, por gentileza, que, se possível, esse processo possa ter prioridade, considerando que há trânsitos de 2021, que estão próximos da prescrição.**

Resumindo, os responsáveis Aleandro Lacerda, Pedro Rezende e Josp estão aptos a autuação da cobrança executiva.

O responsável Idelvan está pagando, conforme os comprovantes juntados ao processo. Quanto ao responsável Paulo Leniman, farei uma análise mais minuciosa, no retorno do recesso.

SEGESC, em 15 de dezembro de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

**NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA**

- Mat. 9825-6